

# Programa BPC na Escola

---

Ministério do Desenvolvimento Social – MDS

Ministério da Educação – MEC

Ministério da Saúde – MS

Ministério Dos Direitos Humanos - MDH



# PESSOA COM DEFICIÊNCIA?



- ❑ “Aquele que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

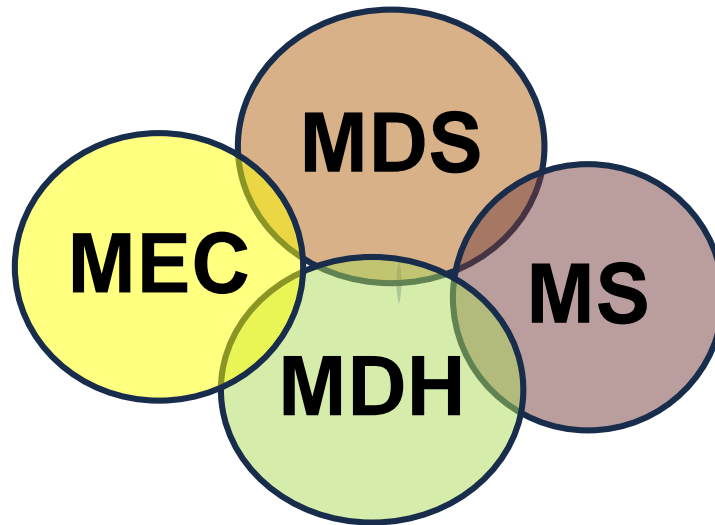
# DIREITO À EDUCAÇÃO

## LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI (*Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.*)

- ❑ “A **Educação** constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados **Sistema Educacional Inclusivo** em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”.

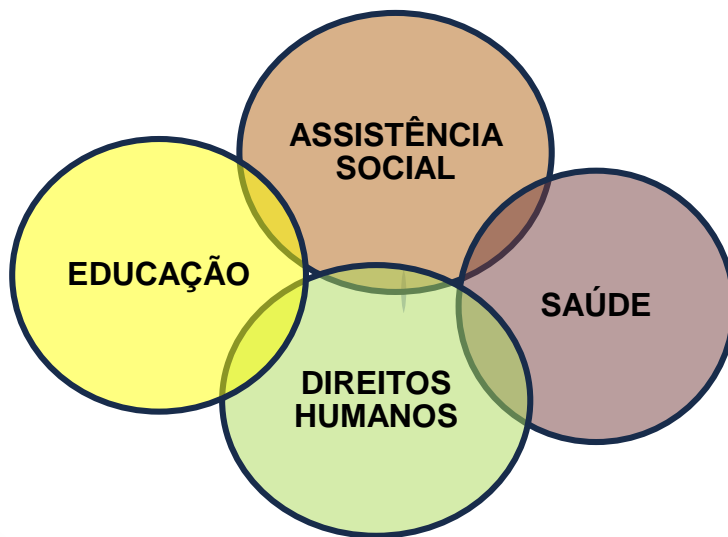
# O QUE É O BPC NA ESCOLA?

- É um Programa do Governo Federal;
- Instituído pela Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007;
- Envolvendo ações articuladas entre:



# OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC;
- Garantir o acesso e permanência na escola;
- Acompanhar os estudantes por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas:



# EIXOS DE ATUAÇÃO:

- Identificar os beneficiários que estão na escola e fora;
- Identificar as principais barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola, por meio de visitas domiciliares;
- Promover a formação de grupos gestores estaduais e municipais visando a articulação intersetorial das políticas públicas sociais;
- Realizar o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos entes federados.

# BARREIRAS?

**“Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança”.**

- a) urbanísticas:** as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) arquitetônicas:** as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) nos transportes:** as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) nas comunicações e na informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) atitudinais:** atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) tecnológicas:** as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

# OBJETIVOS DO QUESTIONÁRIO:




- ✓ Identificar as barreiras de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- ✓ Subsidiar a elaboração de políticas públicas para a superação dessas barreiras.




# ACOMPANHAMENTO - BENEFICIÁRIOS



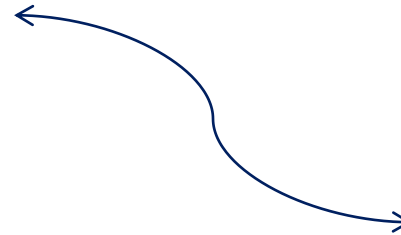
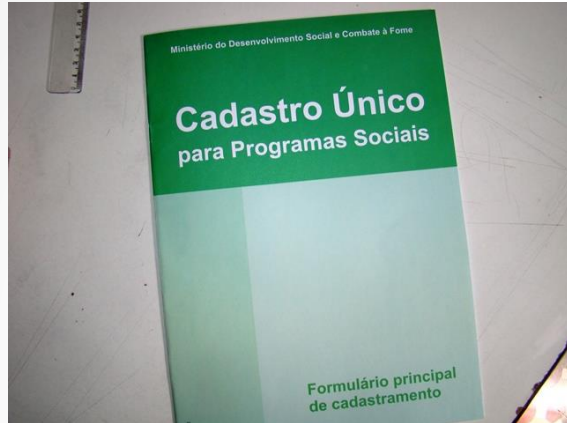
- Técnicos do CRAS  visualizam as Situações Diagnosticadas/Barreiras, definem as Ações e registram as Atividades do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias.

# ACOMPANHAMENTO - AÇÕES INTERSETORIAS



- Grupo Gestor Local, *em conjunto*,  visualiza as Situações Diagnosticadas/Barreiras, define e registra as Ações/Atividades a serem realizadas do Plano de Acompanhamento das Ações Intersectoriais.

# BPC NA ESCOLA E O CADASTRO ÚNICO:



- ✓ Durante a visita domiciliar de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras do Programa, realizar a inserção dos beneficiários e suas famílias no CadÚnico.

# AÇÕES

# INTERSETORIAIS

---

Ministério do Desenvolvimento Social – MDS

Ministério da Educação – MEC

Ministério da Saúde – MS

Ministério Dos Direitos Humanos - MDH



# A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE

- **Ações conjuntas na área da *educação, saúde, assistência social e direitos humanos*** são indispensáveis na garantia do direito a educação inclusiva, propiciando assim, uma vida mais digna, de maior autonomia e respeito às pessoas com deficiência.

A execução de ações conjuntas, com responsabilidades e competências partilhadas possibilitará às crianças e adolescentes com deficiência frequentar as classes comuns do ensino regular e conviver com os demais estudantes, exercendo **o direito à diversidade humana** e criando um **ambiente social mais inclusivo**, o que favorece não só os beneficiários do BPC, mas todos os cidadãos.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL



- ✓ Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica e Especial;
- ✓ PETI;
- ✓ Programas Intersetoriais (BPC na Escola e BPC Trabalho) ;
- ✓ BPC;
- ✓ Benefícios Eventuais;
- ✓ PBF.

# EDUCAÇÃO



- Transporte Escolar Acessível;
- Salas de Recursos Multifuncionais;
- Escola Acessível.

# SAÚDE

## Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

Portas de Entrada:  
Acolhimento universal

Ações Intersectoriais:  
Melhoria concreta das  
condições de vida

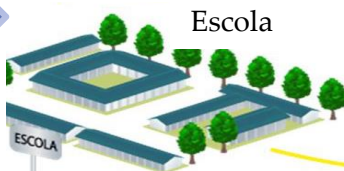
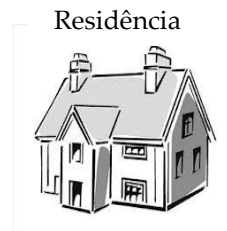
ATENÇÃO BÁSICA  
ATENÇÃO  
ODONTOLÓGICA

REDE DE URGÊNCIA  
- UPA, SAMU,  
PRONTO SOCORRO

HOSPITAL GERAL E  
ESPECIALIZADO

CER E OUTROS  
SERVIÇOS DE  
REABILITAÇÃO DO  
SUS

OUTROS  
EQUIPAMENTOS  
SOCIAIS – ESCOLAS,  
CRAS, CREAS E  
CENTRO DIA



EDUCAÇÃO

ESPORTE E  
LAZER

PROGRAMA  
BPC NA  
ESCOLA

ASSISTÊNCIA  
SOCIAL:  
CRAS, CREAS  
E CENTRO  
DIA,  
RESIDÊNCIA  
INCLUSIVA

TECNOLOGIA  
ASSISTIVA

TRANSPORTE



# DIREITOS HUMANOS

Rede de  
Conselhos



# ENTRE EM CONTATO:

**MDS**

Telefones: (61) 2030-3229 / 3225

*E-mail:* [bpcnaescola@mds.gov.br](mailto:bpcnaescola@mds.gov.br)

**MEC**

Telefones: (61) 2022-7661 / 7670

*E-mail:* [inclusao@mec.gov.br](mailto:inclusao@mec.gov.br)

**MS**

Telefones: (61) 3315-9113 / 9121

*E-mail:* [peessoacomdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoacomdeficiencia@saude.gov.br)

**MDH**

Telefones: (61) 2027-3894 / 3896

*E-mail:* [peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br](mailto:peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br)